

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO POR ADESÃO Nº 136/SMDHC/2020**

<b>CONTRATANTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
<b>CONTRATADA:</b>	<b>ROCKAFFE RESTAURANTE LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Prorrogação Contratual
<b>VALOR TOTAL INICIAL:</b>	R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)
<b>VALOR (ESTIMADO) DO ADITAMENTO:</b>	R\$ 13.400,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais)
<b>PROCESSO Nº</b>	6074.2020/0003891-0
<b>Nota de Empenho Nº</b>	81.310/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró - 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, neste ato, por sua Secretária Municipal, Senhora ANA CLAUDIA CARLETO, doravante, denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **ROCKAFFE RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.510.336/0001-98, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 780 – Vila Leopoldina – São Paulo/SP – CEP: 05.310-000, neste ato, representada por seu representante legal, Senhor WANDERSON FERREIRA DOS REIS, portador da Cédula de Identidade R.G nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, de acordo com os termos do despacho – documento SEI nº 033853155, publicado no DOC de 02/10/2020 parte integrante do processo SEI n.º 6074.2020/0002019-1, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento em conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. O Contrato por Adesão nº 136/SMDHC/2020 fica prorrogado pelo período de 01/10/2020 a 31/10/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1. O valor total estimado do presente aditamento é R\$ 13.400,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais).  
2.2. Para fazer frente às despesas contratuais, foi emitida a nota de empenho nº 81.310/2020 no valor de R\$ 13.400,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais), onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3023.4321.33.90.39.00.00 do orçamento vigente.



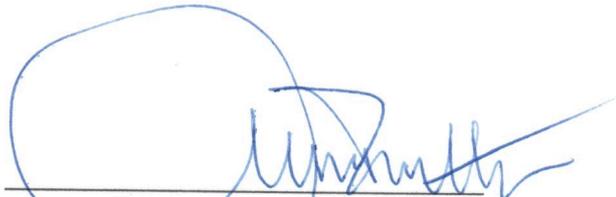
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO POR ADESÃO Nº 136/SMDHC/2020**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

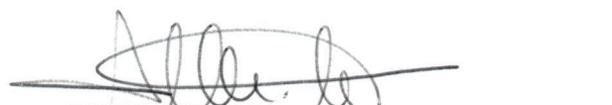
**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato por adesão nº 136/SMDHC/2020, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas;

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes.

São Paulo, 30 de Setembro de 2020.



**ANA CLAUDIA CARLETTO**  
Secretária Municipal  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
**CONTRATANTE**



**WANDERSON FERREIRA DOS REIS**  
Representante Legal  
ROCKAFFE RESTAURANTE LTDA  
**CONTRATADA**